



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 270.2023.DEAC.1096672.2022.018361

Ao Senhor

MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS

Pregoeiro - Portaria n.º 600/2023/SUBADM

NESTE EDIFÍCIO

Assunto: Análise de documentação técnica - **Pregão Eletrônico n.º 4.025/2023-CPL/MP/PGJ SRP** (2022.018361).

Senhor Pregoeiro,

Cumprimentando-o cordialmente e, considerando a realização do **Pregão Eletrônico n.º 4.025/2023-CPL/MP/PGJ** (2022.018361), cujo objeto é a *contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento, instalação e remanejamento (desmontagem/montagem) de FORRO (PVC, mineral, metálico e gesso acartonado) e PAREDE DIVISÓRIA (eucatex e gesso acartonado) para atender às necessidades do MPAM/ PGJ, por um período de 12 (doze) meses, oportunamente, encaminhado análise da qualificação técnica da empresa Construtora Rio Negro Ltda. - CNPJ. 07.741.892/0001-20 (doc. 1082323), Grupos 1 e 3;*

Critério de Análise

conforme item 11.10 do edital.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha prestado, a contento, serviço de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste instrumento, que permita(m) estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas.

11.10.1.1. Para que possa ser habilitada a fornecer os produtos e a executar os serviços pertinentes ao objeto, a licitante deverá apresentar pelo menos 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica referente à área mínima de 150m² de serviços executados.**

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão(ões) deverá(ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, tendo em vista o vulto da aquisição, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

A empresa Construtora Rio Negro Ltda., com relação ao **GRUPO 1 - DIVISÓRIAS** no rol dos documentos apresentados (doc. 1082323) apenas na página n.º 48, na documentação referente a qualificação técnica Atestado de Capacidade Técnica fornecido pela empresa PHILCO Eletrônicos S.A. - CNPJ 11.283.356/0001-04 temos um item que se enquadra como serviço de natureza compatíveis com o objeto descrito no edital, o item 16.1 Divisória 35mm painel cego miolo colméia revestida c/ chapa laminada, fibra de madeira prensada, com montante em alumínio em "t" ou "x" incl. Portas e Ferragens - Fornecimento e instalação que apresenta a quantidade de 70,30m², contudo esta quantidade não é suficiente para cumprir as condições mínimas determinadas no instrumento convocatório.

A empresa Construtora Rio Negro Ltda., com relação ao **GRUPO 3 - FORRO** no rol dos documentos apresentados (doc. 1082323) contém, serviços de natureza e quantidades compatíveis com o objeto do instrumento convocatório,

podendo dar continuidade para o certame neste Grupo.

Desde já, coloco-me à disposição para auxiliar no que for necessário.

Atenciosamente,

PAULO AUGUSTO OLIVEIRA LOPES

Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo do MPAM



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto de Oliveira Lopes, Chefe da Divisão de Engenharia, Arquitetura e Cálculo - DEAC**, em 19/07/2023, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1096672** e o código CRC **9E00CCB8**.